



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3289-2023 de 01-03-2023

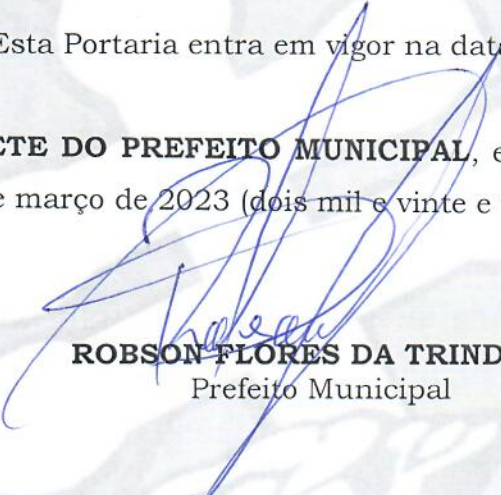
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **EXONERAR** a partir do dia 01 (primeiro) de março de 2023 (dois mil e vinte e três), conforme Art. 36, inciso "II", alínea "a" da Lei Complementar nº 001/01 de 02-10-2001, **FERNANDA DA COSTA PORTEL**, matrícula funcional nº 777, no Cargo em Comissão de **COORDENADOR-CC_5**, lotada na **SECRETARIA DE MINICÍPIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, sendo esse dia trabalhado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três).


ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 01/03/2023.
Gabinete do Prefeito.